DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3
Atos Oficiais 10
Leis 10
Departamento de Compras 18
Dispensa de Licitação 18

Poder Legislativo 27
Licitações e Contratos 27
Aditivos / Aditamentos / Supressões 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 024/2024

"Dispõe sobre regulamentação de estacionamento em via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos nas vias urbanas e rurais do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO as competências do DEMTRAM definidas na Lei Ordinária nº 2.341 de 04/12/2002;

CONSIDERANDO que as questões de estacionamento de veículos e motocicletas são de interesse estratégico para o trânsito e para o ordenamento dos espaços públicos;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica regulamentada a proibição de estacionar veículos na Rua Tacyan Menezes de Lucena, trecho compreendido entre a Travessa Antonio Paschoal e a Avenida Padre Jorge Summerer - Centro, neste Município.

Art. 2º - Fica o Setor de Sinalização Viária do DEMTRAM autorizado a instalar na via pública acima citada à devida sinalização vertical com placa de regulamentação "R-6a" – "Proibido Estacionar".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 23 de Abril de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **11 (Onze)** dias do mês de **Abril** do ano de **2024** às **14h08**, (Quatorze horas e oito minutos) nas dependências do escritório da Santa Casa de Misericórdia, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CMS Luciana Aparecida Tavares da Silva cumprimenta todos os presentes, e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** incremento temporário ao custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas. Com a palavra a conselheira Elidamar expôs aos presentes o referido plano e destacou que o recurso será utilizado para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros **2ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 68.987,40 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)** recurso estadual de cirurgia eletivas, em uso da palavra a conselheira Elidamar frisou que o presente plano tem como objetivo a realização de cirurgias, de acordo com a lista de espera do município. **3ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 9.284,44 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** recurso estadual de cirurgia eletivas, o objetivo do referido plano também é a realização de cirurgias conforme demanda do município. **4ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 62.850,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Oitocentos e Cinquenta Reais)** trata-se de emenda impositiva e o recurso será utilizado para realização de exames neurológicos, de acordo com a alta demanda. **5ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** trata-se de emenda impositiva, o presente plano tem como objetivo de exames de colonoscopia, biopsia, polipectomia e aquisição de material médico hospitalar. **6ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** também objeto de emenda impositiva, o recurso em tela utilizado para realização de exames de endoscopia para diagnóstico.**7ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** emenda impositiva, o objetivo do plano em tela é a realização de exames de ecocardiograma de acordo com a lista de espera do município. **8ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** emenda impositiva, o recurso será utilizado para realização de exames de ultrassom endovaginal de acordo com a demanda do município. **9ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** o presente recurso também proveniente de emenda impositiva será utilizado para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

realização de exames e consultas de oftalmologia conforme lista de espera do município. **10ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** também objeto de emenda impositiva, o presente plano tem como objetivo a realização de exames conforme demanda do município. **11ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais),** também proveniente de emenda impositiva o mesmo tem como objeto a realização de exames conforme lista de espera do município. **12ª PAUTA – APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** emenda impositiva, o presente plano tem como objetivo a realização de consultas neurológicas conforme demanda do município. Após a apresentação e explanação de todos os Planos de Trabalho os mesmos fora APROVADOS por unanimidade por todos os conselheiros presentes. **13ª PAUTA – RETRATAÇÃO ACERCA DA DENUNCIA SOB O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO Nº 028/2024** tema já abordado em ata anterior, este conselho municipal de saúde que preza pelo bem estar de todos vem pelo presente instrumento salientar que, jamais houve por parte deste, a intenção de prejudicar, menosprezar ou discriminar qualquer cidadão, sendo este conselheiro ou não. Dessa forma, asseguramos que este conselho é aliado e defensor da igualdade de direito a todos**. ENCERRAMENTO –** A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma, declarou encerrada a reunião, às 16h (Dezesseis horas), do que para constar, eu Liliane Becária lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

VICE PRESIDENTE - ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES

1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA

2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

Aline Andrade Souza Pocielan

Ana Tereza de Jesus dos Reis

Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba

Luzenite Pereira dos Santos

Marcela Ribeiro Belon

Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira

Liriel Miyagaki Santos

Lucia Helena Gonçalves Senteio

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Sandra Regina Poletto Bezerra

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 11 / 04 /2024.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira**	ALASF
	Luciana de Santana	
	Angela Maria Bernal Esteves	
	Camila Bernal Esteves	
	Liriel Miyagaki Santos	Liriel Miyagaki Santos
	Robson Mauricio de Oliveira	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Marcela Ribeira Belon**	
	Ana Tereza de Jesus dos Reis	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Angela Borges do Rosário	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	AFASTAMENTO
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	
	Leandro Pereira	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Atos Oficiais

Leis

L E I O R D I N Á R I A
Nº 3.424, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 – Distrito Industrial Alfredo Schmidt, para RUA ALCEMIDE BUZZO e dá outras providências".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Rua 02 – Distrito Industrial Alfredo Schmidt, dando-lhe a nova denominação de RUA ALCEMIDE BUZZO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

L E I C O M P L E M E N T A R
Nº 412, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Uso onerosa de imóveis do patrimônio disponível e dá outras providências".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZSABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I C O M P L E M E N T A R:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado, com fundamento nos artigo 110, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal, a realizar Concessão de Uso, dos seguintes imóveis do patrimônio disponível, localizados na Praça de Alimentação "Eneida de Lima Aragão", Rua Tacyan Menezes de Lucena, centro:

I- O Quiosque amarelo, sob nº 175;

II- O Quiosque azul, sob nº 185;

III- O Quiosque vermelho, sob nº 195; e

IV- O Quiosque verde, sob nº 205.

§ 1º- Os bens pertencem à Transcrição nº 9.703, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Título e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Prudente/SP.

§ 2º- O prazo da concessão será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

§ 3º- O valor mínimo inicial da concessão é de R$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), corrigido a cada 12 meses pelo IPCA.

Art. 2º- A Concessão de Uso autorizada por esta Lei é remunerada, tendo por valores mínimos para a futura licitação, os constantes das respectivas avaliações, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º- A Concessão de Uso tem por objeto, a utilização por particular, dos imóveis e suas benfeitorias para o fim exclusivo de atividades do ramo da alimentação.

Art. 4º- A Concessão de Uso tem por destinatária(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), a critério do edital.

Art. 5º- É vedado ao(a) concessionário(a) realizar reformas no imóvel sem anuência expressa da concedente.

Art. 6º- O descumprimento por parte da(s) concessionária(s), de quaisquer da condições impostas nesta Lei e no(s) contrato(s), importará na(s) rescisão(ões) do(s) mesmo(s) e retrocessão(ões) do(s) imóvel(is), ao patrimônio público, independente do pagamento das benfeitorias eventualmente implantadas no(s) imóvel(is).

Art. 7º- A(s) concessionária(s) não poderá(ão) vender, ceder, transferir, hipotecar, penhorar, alugar, prometer a venda ou por qualquer titulo onerar o(s) imóvel(is) concedido(s), sob pena de rescisão e retrocessão nos termos do artigo anterior.

Art. 8º- Extinta o/a(s) concessionário(a-s), declarada sua falência, recuperação judicial ou desativada(s) por período superior a 06 (seis) meses, ocorrerá a rescisão contratual de pleno direito e retrocessão do(s) imóvel(is) e suas benfeitorias ao patrimônio público, independente de indenização.

Parágrafo único- No caso de morte do(a) concessionário(a) pessoa física, ocorrerá a rescisão contratual de pleno direito, cujo contrato é instransferível na sucessão, e o imóvel e suas benfeitorias retrocederão ao patrimônio público, independente de indenização.

Art. 9º- Para fins da retrocessão dos artigos 6º, 7º e 8º, é desnecessária qualquer notificação judicial ou extrajudicial, bastam os atos administrativos que registrem a situação, de fato e/ou de direito.

Art. 10- A Concessão de Uso será formalizada através de licitação, modalidade concorrência pública, e posterior contrato.

Parágrafo único- O processo licitatório obedecerá fielmente a lei federal de regência à qual a Administração Pública local está vinculada, não podendo dispensar qualquer formalidade.

Art. 11- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias de orçamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

vigente, suplementados se necessário.

Art. 12- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

CERTIDÃO

Bel. LEVY MÁRIO CELESTINO,
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e
1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de Presidente Prudente,
Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA: em virtude de pedido feito por pessoa interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de ***TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES***, deles no de ***Nº " 3-A "***, ás ***fls.240***, verificou constar a ***TRANSCRIÇÃO Nº 9.703***, feita aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), pela qual verifica-se conforme escritura de doação, lavrada em 13 de outubro de 1932, nas notas do 7° Tabelionato de São Paulo; ***FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO***; *ADQUIRIU* por doação de JOÃO GOMES MARTINS e sua mulher CAROLINA DE FREITAS MARTINS, proprietários, domiciliados em São Paulo; pelo preço de Rs1:000$00 (um conto de réis), e sem condições, o seguinte: Uma área de terreno situada no distrito de José Theodoro, deste município e comarca, com superfície de trinta mil metros quadrados, tendo o cumprimento de quinhentos metros e a largura de sessenta metros, com a forma de um retângulo, começando no quilometro 743 mais 823 metros da Estrada de Ferro Sorocabana, tendo a largura de sessenta metros do eixo dos trilhos, para o lado norte, ou seja, do lado direito da linha, para quem vai de São Paulo, limitando pelos lados Leste, Norte e Oeste, com propriedades dos doadores e pelo lado Sul, com terrenos da Cia. Viação São Paulo Matto Grosso, tudo na conformidade com a planta assinada em duas vias pelos contratantes. A área doada é parte de maior porção de terras adquiridas pelos doadores, conforme transcrições nºs. 1.777 e 6.339, feitas neste Cartório.- ***CERTIFICA MAIS,*** que em frente a referida transcrição n° 9.703, consta a seguinte averbação: **N° 1)** Nos termos do Provimento CG 10/2013 de 27/03/2013, procedo a presente averbação para ficar constando que a proprietária do imóvel ao lado transcrito **"Fazenda do Estado de São Paulo"** é possuidora do **CNPJ** sob n° **46.379.400/0001-50**.- Presidente Prudente, 10 de abril de 2013.- ***CERTIFICA MAIS E FINALMENTE,*** que revendo ainda nesta serventia a seu cargo os livros de ***TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS, REGISTRO DIVERSOS,*** bem como os de ***REGISTRO GERAL***, deles verificou não constar houvesse, ***FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO***, alienado, hipotecado ou por qualquer titulo onerado o imóvel havido pela transcrição nº 9.703, feita neste Cartório e acima certificada; **cujo imóvel atualmente pertence a Comarca de Martinópolis/SP.** - ***NADA MAIS.*** Todo o referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade comarca de Presidente Prudente, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br e informe o Selo Digital abaixo:

1110883C30000000134694240

PRAZO DE VALIDADE – *Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap.XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por* ***30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão,*** *sem reserva de prioridade.*	***Valor cobrado pela certidão*** *Oficial R$42,22 Estado R$0,00 Secre.Faz. R$0,00 Reg. Civil R$0,00 Trib. Just. R$0,00 Min..Pub. R$0,00 ISSQN R$2,22* ***Total R$44,44***

Assinado digitalmente por **LEVY MARIO CELESTINO – O OFICIAL**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S49YT-FCTYL-GH8PS-FPHQX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Levy Mario Celestino (CPF 159.629.468-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S49YT-FCTYL-GH8PS-FPHQX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MEMORANDO
2294/2023

REQUERENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA – QUIOSQUE VERDE

NÚMERO
205

BAIRRO
CENTRO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENEIDA DE LIMA ARAGÃO

TIPO DO IMÓVEL
URBANO COMERCIAL

ÁREA CONSTRUÍDA
17,86 m²

FINALIDADE
AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

AVALIAÇÃO DA LOCAÇÃO
R$ 610,85

MÉTODO COMPARATIVO DE ACORDO COM NBR 14653-1 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS) REALIZADO COM BASE NA COMPARAÇÃO DE DADOS DE MERCADO QUE POSSUEM ATRIBUTOS SEMELHANTES AOS DO BEM AVALIANDO. COM AS INFORMAÇÕES DAS AMOSTRAS, É REALIZADO O TRATAMENTO POR FATORES, QUE CONSISTE NA HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES E CRITÉRIOS, FUNDAMENTADOS POR ESTUDOS CONFORME 8.2.1.4.2 DA NBR 14653-2 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 2 – IMÓVEIS URBANOS).

27 de março de 2024

MARCOS PAULO DA SILVA JULIANA GIROTTO LEITE RENAN C. BORGES DA SILVA

NADA MAIS CONSTANDO DE INTERESSE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 28, DA LEI COMPLEMENTAR N º 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, PARA AVALIAR OS IMÓVEIS URBANOS, LAVRARAM O PRESENTE LAUDO, E DAMOS FÉ, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.
ESTE LAUDO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MEMORANDO
2294/2023

REQUERENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA – QUIOSQUE VERMELHO

NÚMERO
195

BAIRRO
CENTRO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENEIDA DE LIMA ARAGÃO

TIPO DO IMÓVEL
URBANO COMERCIAL

ÁREA CONSTRUÍDA
17,86 m²

FINALIDADE
AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

AVALIAÇÃO DA LOCAÇÃO
R$ 610,85

MÉTODO COMPARATIVO DE ACORDO COM NBR 14653-1 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS) REALIZADO COM BASE NA COMPARAÇÃO DE DADOS DE MERCADO QUE POSSUEM ATRIBUTOS SEMELHANTES AOS DO BEM AVALIANDO. COM AS INFORMAÇÕES DAS AMOSTRAS, É REALIZADO O TRATAMENTO POR FATORES, QUE CONSISTE NA HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES E CRITÉRIOS, FUNDAMENTADOS POR ESTUDOS CONFORME 8.2.1.4.2 DA NBR 14653-2 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 2 – IMÓVEIS URBANOS).

27 de março de 2024

MARCOS PAULO DA SILVA JULIANA GIROTTO LEITE RENAN C. BORGES DA SILVA

NADA MAIS CONSTANDO DE INTERESSE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 28, DA LEI COMPLEMENTAR N º 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, PARA AVALIAR OS IMÓVEIS URBANOS, LAVRARAM O PRESENTE LAUDO, E DAMOS FÉ, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.
ESTE LAUDO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MEMORANDO
2294/2023

REQUERENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA – QUIOSQUE AMARELO

NÚMERO
175

BAIRRO
CENTRO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENEIDA DE LIMA ARAGÃO

TIPO DO IMÓVEL
URBANO COMERCIAL

ÁREA CONSTRUÍDA
17,86 m²

FINALIDADE
AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

AVALIAÇÃO DA LOCAÇÃO
R$ 610,85

MÉTODO COMPARATIVO DE ACORDO COM NBR 14653-1 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS) REALIZADO COM BASE NA COMPARAÇÃO DE DADOS DE MERCADO QUE POSSUEM ATRIBUTOS SEMELHANTES AOS DO BEM AVALIANDO. COM AS INFORMAÇÕES DAS AMOSTRAS, É REALIZADO O TRATAMENTO POR FATORES, QUE CONSISTE NA HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES E CRITÉRIOS, FUNDAMENTADOS POR ESTUDOS CONFORME 8.2.1.4.2 DA NBR 14653-2 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 2 – IMÓVEIS URBANOS).

27 de março de 2024

MARCOS PAULO DA SILVA JULIANA GIROTTO LEITE RENAN C. BORGES DA SILVA

NADA MAIS CONSTANDO DE INTERESSE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 28, DA LEI COMPLEMENTAR N º 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, PARA AVALIAR OS IMÓVEIS URBANOS, LAVRARAM O PRESENTE LAUDO, E DAMOS FÉ, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.
ESTE LAUDO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

LAUDO DE AVALIAÇÃO

MEMORANDO
2294/2023

REQUERENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA TACYAN MENEZES DE LUCENA – QUIOSQUE AZUL

NÚMERO
185

BAIRRO
CENTRO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ENEIDA DE LIMA ARAGÃO

TIPO DO IMÓVEL
URBANO COMERCIAL

ÁREA CONSTRUÍDA
17,86 m²

FINALIDADE
AVALIAÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

AVALIAÇÃO DA LOCAÇÃO
R$ 610,85

MÉTODO COMPARATIVO DE ACORDO COM NBR 14653-1 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS) REALIZADO COM BASE NA COMPARAÇÃO DE DADOS DE MERCADO QUE POSSUEM ATRIBUTOS SEMELHANTES AOS DO BEM AVALIANDO. COM AS INFORMAÇÕES DAS AMOSTRAS, É REALIZADO O TRATAMENTO POR FATORES, QUE CONSISTE NA HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES E CRITÉRIOS, FUNDAMENTADOS POR ESTUDOS CONFORME 8.2.1.4.2 DA NBR 14653-2 (AVALIAÇÕES DE BENS – PARTE 2 – IMÓVEIS URBANOS).

27 de março de 2024

MARCOS PAULO DA SILVA | JULIANA GIROTTO LEITE | RENAN C. BORGES DA SILVA

NADA MAIS CONSTANDO DE INTERESSE, A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 28, DA LEI COMPLEMENTAR N º 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, PARA AVALIAR OS IMÓVEIS URBANOS, LAVRARAM O PRESENTE LAUDO, E DAMOS FÉ, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.
ESTE LAUDO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 376/2024
(Processo Administrativo nº 335/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para diabetes, objeto de ação judicial,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 7:45hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:00hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 377/2024
(Processo Administrativo nº 336/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria contábil presencial para a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10:00hrs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:15hrs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024
VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 368/2024
(Processo Administrativo nº 324/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Concreto Usinado FCK 25MPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 25/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:45hrs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:15hrs

Martinópolis/SP, 22 de abril de 2024
VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 380/2024
(Processo Administrativo nº 339/2024)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa DBA3891, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16:15hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:30hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 360/2024
(Processo Administrativo nº 321/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Motocicleta Honda CG Placa BFX6C31, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:15hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 362/2024
(Processo Administrativo nº 323/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa HRO6192, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:45hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:00hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 373/2024
(Processo Administrativo nº 328/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa CPV0410, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:45hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 361/2024
(Processo Administrativo nº 322/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa CDV2449, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:15hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:30hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 358/2024
(Processo Administrativo nº 319/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa DJM2096, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:15hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 356/2024
(Processo Administrativo nº 317/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa HRO6B98, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:45hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15:00hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 354/2024
(Processo Administrativo nº 315/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa DBA3892, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:45hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 351/2024
(Processo Administrativo nº 312/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa HRO6176, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:15hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 346/2024
(Processo Administrativo nº 307/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo ônibus placa DBA3I72, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 26/04/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14:00hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:15hs

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 266/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC EM ESTRUTURA DE METALON 15X15 FIXADO COM PARAFUSO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social (Espaço Cidadão).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 22 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).
Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C6B5-74FB-DF9D-3780 e informe o código C6B5-74FB-DF9D-3780
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6B5-74FB-DF9D-3780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/04/2024 16:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C6B5-74FB-DF9D-3780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 254/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO VOLARE PLACA: DMN-2440, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 22 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CF8C-9BBA-F126-C21D e informe o código CF8C-9BBA-F126-C21D

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF8C-9BBA-F126-C21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 22/04/2024 09:32:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CF8C-9BBA-F126-C21D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (5) – 2024

005/2024 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: R 2 S SEGURANÇA - LTDA; Objeto: 3º Aditamento ao Contrato nº 004/2021 – Prorroga o prazo contratual por 12 meses (Prestação de Serviço de Segurança); Valor: R$ 31,00/hora; Prazo: 27/04/2024 a 26/04/2025; Data da assinatura: 23/04/2024.

Martinópolis, em 23 de abril de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ad8-f836-baba-2bf0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1368, ano VII, veiculado em 24 de abril de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/04/2024 às 10:29:08 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7ad8-f836-baba-2bf0